



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"  
Orgulho em ser Municipal!



## TERMO DE ESCLARECIMENTO N.º 02

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/HMTR/2024

**OBJETO:** Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente qualificada como Organização Social perante o Município de Mogi Guaçu/SP, para celebração de Contrato de Gestão visando à operacionalização e execução de ações e serviços de saúde em caráter complementar no âmbito deste Hospital e de unidades por ele gerenciadas: UPA SANTA MARTA; UPA ZONA NORTE e CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - CEM, de acordo com as especificações inseridas no Termo de Referência.

Prezados,

Em resposta aos pedidos de esclarecimentos formulados por institutos interessados no certame, esclarecemos conforme segue:

#### PERGUNTA 01:

*Observamos que a quantidade de consultórios disponibilizados, aliada às metas estimadas com base na série histórica apresentada, apresenta inconsistências que comprometem o cumprimento dos parâmetros normativos dispostos na Resolução nº 2.079/2014 do Conselho Federal de Medicina (CFM). Tal resolução estabelece prazos máximos de espera para atendimentos em unidades de saúde, inclusive nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), sendo que o tempo máximo permitido para atendimento é:*

*Consultas de rotina: até 15 minutos;*

*Exames de rotina: até 30 minutos;*

*Consultas de especialidades: até 45 minutos;*

*Atendimentos de urgência: imediato, conforme a gravidade.*

*Dessa forma, as metas previstas no edital parecem inviáveis à luz do referido normativo, uma vez que a organização da agenda ambulatorial, conforme delineada, poderá causar esperas superiores ao tempo regulamentado, ferindo o preceito da razoabilidade e da eficiência no atendimento, conforme prescrito no artigo 37 da Constituição Federal e reforçado por jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça, que defende o direito fundamental à saúde como dever do Estado e direito de todos (STJ, REsp 1.204.573/PR).*

*R*  
*J*  
*do*



Hospital "Dr. Tabajara Ramos"  
Orgulho em ser Municipal!



**RESPOSTA 01:**

Inicialmente, é importante ressaltar a abrangência significativa do objeto deste Chamamento Público, que vai além do atendimento em especialidades, incluindo o fornecimento de horas médicas e equipe multidisciplinar; a previsão para montagem e operação de laboratórios; a realização e análise de exames de ecocardiograma; análise de exames de imagem; entre outros. Todos esses serviços foram considerados na definição das metas deste certame.

Fica esclarecido, assim, que as metas estabelecidas abrangem aspectos qualitativos e quantitativos. As metas qualitativas visam à criação de métodos de trabalho que promovam a melhoria na qualidade dos serviços prestados, enquanto as metas quantitativas foram definidas a partir da análise da série histórica de atendimentos e procedimentos realizados pela autarquia. Dessa forma, reafirma-se que as metas quantitativas buscam refletir fidedignamente a capacidade operacional da autarquia e de suas unidades, assegurando a continuidade do atendimento às reais demandas da população. Por essa razão, foram considerados os dados do próprio Hospital, das UPAs e do CEM.

Atenciosamente,

Mogi-Guaçu/SP, 25 de outubro de 2024.

Maria Elaine Mendonça Ferreira  
Secretaria Autárquica de Finanças  
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Mislene Goulart dos Santos Silva  
COREN-SP 0128802  
Gestora Autárquica de Planejamento  
"Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos"

Maria Regina Bando da Silva  
Agente de Contratação  
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"

Ana Amália Moreira Romualdo  
Gerente Assistencial  
Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos"

Wilson do Nascimento  
Gestor Autárquico de Compras  
Hospital Mun. "Dr. Tabajara Ramos"